



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 017/2017

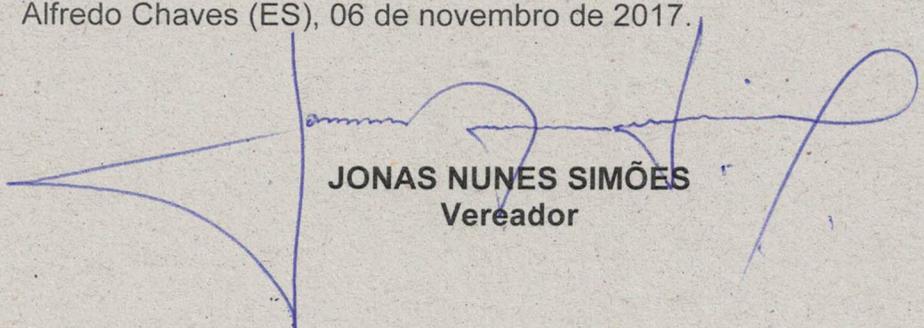
*Dispõe sobre a denominação de ponte na Sede do Município de Alfredo Chaves.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada **RUZERTE DE PAULA GAIGHER** a ponte situada na Avenida Augusto Togneri, que dá acesso ao bairro Cachoeirinha, nesta Cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 06 de novembro de 2017.

  
**JONAS NUNES SIMÕES**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES - 15:58 de 06/11/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

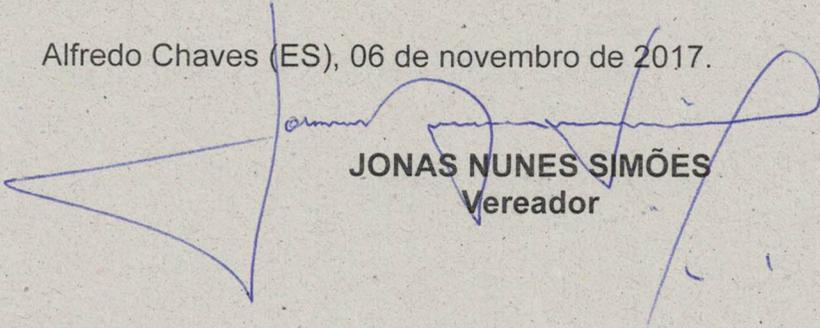
Senhores membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a logradouro público na Cidade de Alfredo Chaves.

O Senhor Ruzerte de Paula Gaigher foi um ilustre morador de Alfredo Chaves, onde viveu seus dias, foi prefeito por dois mandatos, secretário do interior e transporte do Estado, deputado estadual e muito batalhou para o desenvolvimento da sociedade alfredense.

Portanto, encaminho à apreciação de nossos pares a presente proposição, e, nesse sentido, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 06 de novembro de 2017.

  
**JONAS NUNES SIMÕES**  
Vereador